

COMUNICADO Nº 189/2026/CCS - PES RIO DOCE/UAC/DIOP

**TIMBRE DA EMPRESA**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS**

**PROCESSO Nº AGSUS.004794/2026-28**

**COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 390/2026- CONTRATAÇÃO DIRETA**

**OBJETO:** Aquisição de 500 (quinhentas) caixa d'água de 500 litros em polietileno para as aldeias indígenas dos povos Tupiniquim e Guarani, localizadas no município de Aracruz - ES, no âmbito do Programa Especial de Saúde do Rio Doce (PES-RD).

A empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX..**, com sede na cidade de **XXXXXX...**, telefone **XX-XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, Conta Corrente **XXXXXX**, Agência **XXXX**, Banco **XXXXXX**, E-mail: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representada por **XXXXXX**, abaixo assinada, interessada no fornecimento do objeto supracitado, **APRESENTA À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS** a proposta nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Caixas d'água, com capacidade de 500 (quinhentos) litros cada, fabricadas em polietileno de alta densidade, destinadas ao armazenamento de água potável nas aldeias indígenas dos povos Tupiniquim e Guarani, localizadas no município de Aracruz - ES, no âmbito do Programa Especial de Saúde do Rio Doce (PES-RD). <b>Especificações Técnicas:</b> caixa d'água com capacidade de 500 (quinhentos) litros; fabricada em polietileno de alta densidade; material atóxico; resistente a intempéries e radiação ultravioleta; tampa com vedação adequada; própria para armazenamento de água potável; produto novo, sem uso anterior.	Und	500	R\$	R\$

**PAGAMENTO:** Em até 20 (vinte) dias , após entrega do objeto e a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do fiscal do contrato Pagamento em parcela única, condicionada a entrega total e única, via transferência bancária, pix ou boleto bancário, **APÓS O ATESTO DO FISCAL DO CONTRATO.**

**PRAZO PARA ENTREGA:** 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do Instrumento Contratual/Ordem de Fornecimento.

**LOCAL DE ENTREGA:** Escritório local da AgSUS em Aracruz (código IBGE do município 3200607), no estado do Espírito Santo (ES), o qual conduzirá a logística de entrega às aldeias indígenas. Dessa forma, a entrega ocorrerá no endereço do referido escritório, a saber: **Rua Augusto Sizenando Corrêia, número 556, Bairro De Carli, Aracruz-ES. CEP: 29194-044.**

**DECLARAÇÕES GERAIS:**

**DECLARAMOS QUE:** A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** contados a partir da data de emissão.

**DECLARAMOS QUE:** Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no instrumento de contrato e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

**DECLARAMOS QUE:** Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa (TIMBRE DA EMPRESA), datada e assinada pelo representante legal.(CONFORME O MODELO- PADRÃO).**

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa  
Cargo/CPF

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

**A proposta comercial deve ser apresentada com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes ao objeto, bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.**